



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Altera o art. 76 da Resolução nº 001/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. O “caput” do art. 76 da Resolução nº 001/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças-feiras, tendo início às 9h00 (nove horas da manhã), com duração máxima de 3 (três) horas, salvo quando necessária a realização de Sessão para apreciação de Projetos em regime de urgência.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de junho de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente